

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.018128/2022-46

Interessado: Direção do ICA

Ao Conselho Universitário - CONSU

PARA CIÊNCIA: EULER GUIMARÃES HORTA - Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Progep/UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO que o assunto foi discutido e aprovado na 92ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 60ª em caráter ordinário, no dia 26/08/2022";

CONSIDERANDO que a Direção do Instituto de Ciências Agrárias, informou, por meio do Ofício 418 (0935903), que:

(...) ""As atribuições do docente foram amplamente discutidas no colegiado do curso de Medicina Veterinária e na Congregação do ICA, o qual entende que ele possui os atributos necessários para atuar na área pretendida. O docente atualmente leciona na mesma área que irá atuar na UFVJM, Anatomia dos Animais Domésticos" e de que não há concurso vigente para a área de atuação do docente.

CONSIDERANDO que a CPPD, que por meio do Despacho 05/2023 (0953450) deliberou FAVORÁVEL à solicitação de redistribuição;

CONSIDERANDO a impossibilidade de apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme consta no documento Sei! 0923111;

OPINAR pela autorização da redistribuição do servidor Carlos Augusto dos Santos Sousa, Matrícula Siape nº 2401655, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Acre (UFAC) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mais especificamente para Instituto de Ciências Agrárias, Curso de Medicina Veterinária, Campus Unai, Unai-Minas Gerais.

ENCAMINHAR o processo ao Conselho Universitário para análise e deliberação, conforme disposto no Regimento Geral da UFVJM, nos artigos 124 e 125.

Diamantina, 27 de janeiro de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/01/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965586** e o código CRC **D0828677**.